

Entrega do Edital: Disponível no site www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

Local de abertura; site www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura; 07/08/2020.

Hora da Abertura: 10:00(Horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 0101006360

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 565042

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 107/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Interrupção de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 90/2020, GAB/IMETROPARÁ, 3 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.276 de 9 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 28/07/2020, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora LIVIA CHRISTINE LOBO DE MELO MIRANDA, matrícula nº. 396, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 02/01/2019/2020, para gozo oportuno.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de julho de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 564935

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 173/20 DE 23/07/2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo em nome da servidora Angelita Samilly da Silva Lima, matrícula: nº 5925499/1, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339030.96 Material de Consumo R\$ 300,00; 339039.96 Serv de PJ R\$ 1.700,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Processo 2020/485456. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 564809

PORTARIA N.º 174/20 DE 23/07/2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas: 339030.96 - Material de Consumo R\$ 1.200,00; 339036.96 - Serviço - Pessoa Física R\$ 500,00; 339039.96 - Serviço - Pessoa Jurídica R\$ 700,00; 339033.96 - Passagens e Desp c/ Locomoção R\$ 100,00; Total: R\$ 2.500,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/487931. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 564823

PORTARIA N.º 172/20 DE 23/07/2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo em nome da servidora Elcília de Sousa Costa, Matrícula: 417, UD/Breves, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339030.96 Material de Consumo R\$ 400,00; 339039.96 Serv. de Pessoa Jurídica R\$ 600,00; Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 1º

Contrato: 001/2020

Exercício: 2020

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo Nº 01/2020, para suprimir do quantitativo do objeto, o percentual de 11,58249239%, correspondente a R\$509.154,16 (quinhentos e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), do valor inicial, na forma da Cláusula Segunda deste instrumento e com fundamento no art. 81, inciso II, § 1º da Lei Nº 13.303/2016 e art. 175, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

Fundamentação: Licitação Presencial de nº 001/2019, com modo de disputa fechado, conforme Processo Administrativo nº 2019/180006, nos termos do artigo Art. 28 da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Valor Total Inicial: R\$ 4.395.894,62 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); Valor Total c/ Aditivo R\$ 3.886.740,46 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)

Data de assinatura: 08.07.2020

Vigência: 10.01.2020 a 10.01.2021

Contratado: CONSTRUTORA 3K LTDA – CNPJ nº 04.336.748/0001-10;

Endereço: Av. Sol do Oeste, S/N, Condomínio Araçagy, Bloco D, Apt. 103, CEP: 68.501-180, Bairro Liberdade, Marabá/PA;

Telefone: (94) 9193-0167

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 564859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 7º

Nº DE CONTRATO: Nº 007/2015

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2020

JUSTIFICATIVA: prorrogar, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do objeto, a contar de 24/07/2020 a 23/07/2021, nos termos do Inc. II do Art. 71 da Lei 13.303/16 e Inc. II do Art. 171 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Contratada: CLARO S.A

Endereço: com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B Santo Amaro – São Paulo – SP e Escritório Regional localizado Travessa Quintino Bocaiúva, 1186 – Nazaré, Belém – PA.

Telefone: (91) 8434-0901/ (91) 8025-1380;

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC

Protocolo: 564854

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 6º

Nº DE CONTRATO: 019-2017

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2020

JUSTIFICATIVA: Repactuar os preços pagos à contratada, por força de convenção coletiva de trabalho 2020/2021 aplicável à mão de obra fornecida.

CONTRATADO: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME - CNPJ/ MF nº 24.363.455/0001-30;

ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, Sala 205, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-270, Belém-PA;

TELEFONE: 91- 99817-0801

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 564861